



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

10.004	Gab. Do Sec. da Secretaria de Expansão Econômica		
<b>22.661.2201.2079</b>	<b>Atividades do Gab. Da Sec. Expansão Econômica</b>		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
2730	000 Recursos Ordinários (Livres)		
11	Secretaria de Agricultura, Desenv. Rural Sustentável	Anulação	10.000,00
11.004	Gabinete da Sec. de Agricultura e Des. Rural Sustent.		
<b>20.606.2001.2071</b>	<b>Incentivo ao Pequeno Agricultor</b>		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2840	000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Total do Cancelamento..... R\$</b>			<b>324.201,95</b>

Art. 3º - E, o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 307.583,07 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)** verificados nas seguintes alíneas de receita:

1.3.2.5.01.99.18.00	APLIC/PBVA - SCFV	808	552,68
1.7.2.1.34.04.01.11	PBVA - SCFV	808	34.375,00
1.7.2.2.33.04.00.00	VIGIASUS/ESTADUAL	497	114.507,71
1.7.2.2.33.06.00.00	FNS/VIGIASUS-24580-1	497	60.150,38
2.4.7.1.99.99.87.00	CONV FED/0352384-77/2011	807	97.997,30
<b>Valor do Excesso de Arrecadação .....R\$</b>			<b>307.583,07</b>

Art. 4º - Este decreto entra vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de Julho de 2015.

  
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PREFEITO MUNICIPAL